



Lei nº 05/2022, Ponte Alta do Tocantins – TO, 24 de fevereiro de 2022.

Desafeta, com fundamento no Art. 100 do código civil c/c Lei Orgânica Municipal Art. 79º, XIV, e autoriza o chefe do poder executivo a alienar bens.

O Prefeito Municipal de PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Alta do Tocantins/TO aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetada de suas características de Área Pública, com fundamento no artigo 100 do Código Civil e de conformidade com a Lei Orgânica do Município Art. 79º, inciso XIV, parte da área da Quadra 13, localizada no Setor Boa Esperança, a área fica na esquina com a Avenida Ponte Alta e Rua das Flores, a área superficial é de 1.623m² (mil seiscentos e vinte e três metros quadrados), sendo 42,5 (quarenta e dois metros e meio) de frente e 38.00 (trinta e oito metros) na vertical.

Art. 2º - Fica, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar a área descrita no artigo anterior, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira Campo de Ponte Alta do Tocantins/TO, para a construção de uma Capela.

Art. 3º - O terreno a ser doado por autorização desta Lei reverterá ao Patrimônio Público do Município de Ponte Alta do Tocantins –TO, caso não sejam atendidas as seguintes condições:

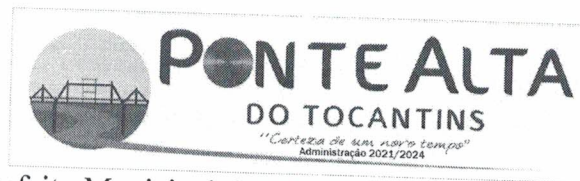
I - Não sejam iniciadas as obras de construção no prazo de um (01) ano, contados da data da assinatura da escritura de doação, que deverá ser lavrada no prazo de 06 (seis) meses.

a) não sendo lavrada a escritura de doação no prazo de 06 (seis) meses, após a publicação desta lei, fica o Poder Executivo Municipal desobrigado do cumprimento desta lei.

II – Ocorrendo desvio, a qualquer tempo, da finalidade a que está sendo doado o terreno.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL